



PORTARIA Nº 158/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 101/2018-JAX1 de fls. 355 e Despacho do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, de fls. 358, nos autos de nº 0203087-96.2018.8.04.0022 ;

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 115/2018-CGJ/AM, de 28/08/2018 para **DESIGNAR** para atuar como Interventora a Escrivã **LEA FRANCE GOMES BARROSO** em substituição a sra. **Labelle Mosiaga Callai**, para completar o período de conclusão das atividades desenvolvidas na Intervenção do Cartório Extrajudicial da Comarca de Canutama/AM.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de outubro de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0203087-96.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br